



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2414, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)		R\$ 45.500,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
050	08 244 9504 2504 0000 GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - R\$ 2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA- FR: 0.01.510-510.000	
	01 TESOIRO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
092	08 244 9507 2507 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - R\$ 3.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR: 0.01.510-510.000	
	01 TESOIRO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
099	10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR: 0.01.310-310.000	
	01 TESOIRO	
	310.00 SAÚDE – GERAL	
01 26 10	CULTURA	
193	13 392 9519 2519 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - R\$ 3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA- FR: 0.01.110-110.000	
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
267	27 813 9524 2524 0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER - R\$ 17.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR: 0.01.110-110.000	
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 45.500,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
045	08 244 9504 2504 0000 GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - R\$ 2.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL - FR: 0.01.510-510.000	
	01 TESOIRO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

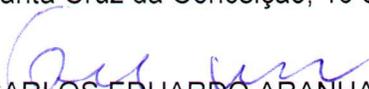


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

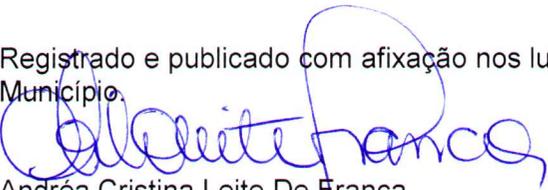
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
090	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	R\$ 3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-		FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO			
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL				
	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	R\$ 20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-		FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO			
	310.00	SAÚDE – GERAL			
01 26 10	CULTURA				
188	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-	R\$ 3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
259	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-	R\$ 12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
260	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-	R\$ 5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário oficial do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico